



PORTARIA N. 1692/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 2064 (1771201), por meio do qual a Juíza de Direito Isabelle Torturela solicitou a designação do magistrado Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para a realização de audiências pautadas para o dia 2 de maio do corrente ano, na 6ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da COGER, conforme Despacho 14574 (1771922);

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003976-74.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para realizar as audiências pautadas para o dia 2 de maio do corrente ano, na 6ª Vara Cível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente